

2.11. - O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor, acessando sua inscrição no sistema Janus.

3. - Dos Auxílios Financeiros:

3.8. - A USP poderá conceder auxílio financeiro mensal ao estagiário do PAE, destinado aos alunos de Pós-Graduação mais bem classificados (conforme critérios definidos no item 4.1) dentre os inscritos para a EESD, de acordo com a disponibilidade de recursos da Universidade.

3.9. - Cada unidade será contemplada com certo número de cotas, definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

3.10. - O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido com um limite global de quatro semestres durante os cursos de pós-graduação stricto sensu da USP, limitando-se a dois semestres para alunos no curso de mestrado.

3.11. - A concessão desse auxílio não configura o vínculo empregatício com a USP.

3.12. - Não poderão receber auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP.

3.13. - O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito, sendo correspondente à 50% do valor (a tabela de vencimentos atualizada pode ser consultada em <http://www.usp.br/drh/trabalhe-na-usp/carreiras-usp/carreira-docente/>).

4. - Da classificação dos inscritos:

4.1. A classificação dos inscritos visando à obtenção ou não do auxílio financeiro seguirá os seguintes critérios:

1º. - Alunos dos programas de pós-graduação da FEA-RP ou interunidades dos quais a FEA-RP faça parte, com os seguintes critérios de desempate e na seguinte ordem:

a. - alunos que não tiverem sido bolsistas PAE no curso atual;

b. - alunos sem vínculo empregatício ou com vínculo mas em afastamento não remunerado;

c. - alunos com maior tempo de curso, considerando o semestre de ingresso (alunos do 1º e 2º trimestres do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações - PPGAO da FEA-RP serão considerados como ingressantes no primeiro semestre);

d. - alunos com plano de trabalho em disciplinas obrigatórias ou, no caso das disciplinas do Departamento de Economia, das constantes no anexo I;

e. - alunos serão classificados pela nota dos exames da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) & Associação Nacional dos Centros de Pesquisa em Economia (ANPEC) dividida pela média dos ingressantes do mesmo ano dos respectivos exames. Nos casos dos alunos de Programas em que há a possibilidade de realização do teste Graduate Management Admission Test (GMAT), além do Teste ANPAD, como parte da seleção para ingresso no curso, a classificação será feita a partir da conversão das escalas da seguinte forma:

i. - Nota ANPAD = (1-(800-Nota GMAT)/(800-200))\*600 ;

f. - Serão utilizadas quantas casas decimais forem necessárias para que não ocorra empate entre os inscritos.

2º. - Após a classificação dos alunos da FEA-RP, os mesmos critérios acima ("a" a "f") serão aplicados para classificar os alunos de outras unidades.

4.8. - Conforme as Diretrizes do PAE, relatórios insatisfatórios deverão ser devolvidos para serem refeitos. Caso isto não ocorra, o aluno perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção. Alunos bolsistas CAPES reprovados na EESD deverão repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências da Agência.

4.9. - A divulgação da classificação dos inscritos será feita até o dia 29/11/2019, no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/pae.html>.

5. - Da supervisão da EESD:

5.8. - A supervisão do plano de trabalho ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.

5.9. - A função do supervisor desvincula-se da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.

5.10. - Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do aluno no Programa.

6. - Do Relatório final da EESD:

6.8. - O estudante participante da EESD deve elaborar e apresentar no Serviço de Pós-Graduação, ao final da etapa, um relatório detalhado, assinado e acompanhado de uma ficha de avaliação do supervisor (modelos disponíveis em <https://www.fearp.usp.br/cpg/pae.html>), contendo todas as atividades realizadas no decorrer do estágio de acordo com as atividades sugeridas nas Diretrizes do PAE e citadas no item 1.3.

7. - Considerações finais:

7.8. - Compete ao aluno entrar em contato direto e prévio com seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus, de acordo com o item 2 deste Edital.

7.9. - Somente poderá haver um aluno inscrito para cada turma da disciplina, sendo que em casos excepcionais o responsável poderá solicitar mais de um estagiário PAE na turma, mediante justificativa, a ser analisada pela Comissão do PAE na FEA-RP. Se houver mais de um aluno inscrito para a turma, sem autorização da CCPAE, o docente responsável pela disciplina deverá aprovar, a seu critério, apenas uma inscrição.

7.10. - O termo de compromisso assinado pelo aluno deverá ser entregue no Serviço de Pós-Graduação até 31/01/2020 (anterior ao início da EESD), caso contrário, o estágio será cancelado. Excepcionalmente, o aluno poderá enviar o documento escaneado ao Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, por e-mail, ao posgrad@fearp.usp.br, até a referida data, mediante justificativa, para análise da CCPAE.

7.11. - Para quaisquer alterações da EESD ou seu cancelamento, a Comissão Central do PAE deverá ser comunicada imediatamente.

7.12. - Os estagiários deverão entregar mensalmente boletins de frequência, emitidos pelo Sistema Janus, com informações das atividades e cargas horárias cumpridas, assinados pelo próprio estagiário e pelo supervisor.

7.13. - Os estagiários que não entregarem o controle de frequência no prazo estipulado não receberão o pagamento do auxílio referente ao mês do ocorrido e, dessa forma, será possível, apenas, a emissão de declaração da carga horária cumprida parcialmente no 2º semestre/2019.

7.14. - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PAE da FEA-RP/USP, com base nas Diretrizes que regulamentam o Programa.

ANEXO I

#### DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA PRIORITÁRIAS PARA CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO AUXÍLIO FINANCEIRO

Para o 1º semestre de 2020

1) - Curso Ciências Econômicas

REC 2101 Teoria Microeconômica I

REC 2102 Teoria Microeconômica III

REC 2201 Teoria Macroeconômica I

REC 2202 Teoria Macroeconômica III

REC 2301 Econometria I

REC 2302 Econometria III

REC2304 Matemática Aplicada a Economia

2) - Curso Economia Empresarial e Controladoria

REC 2101 Teoria Microeconômica I

REC 2102 Teoria Microeconômica III

REC 2201 Teoria Macroeconômica I

REC 2312 Econometria II

REC2303 Introdução à Probabilidade e à Estatística II

REC3610 Finanças II

3) - Matemática Aplicada a Negócios

REC2312 Econometria II

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

#### Comunicado

A Congregação, reunida em 26/09/2019, aprovou a inclusão do professor José Felipe Araújo de Almeida na Comissão Julgadora do concurso de livre-docêncie referente ao Edital 009/2019 - Área de conhecimento: História Econômica - Programa: História do Pensamento Econômico, na condição de especialista de reconhecido saber, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 18º do Regimento Geral da USP.

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

##### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 90/2019

##### CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 05 de dezembro de 2019 às 08:00 horas, na Faculdade de Educação da USP, sala 101, Bloco A, 1º andar, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência "MS-6", em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo/claro nº 266647, no Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF), Área de Psicologia da Educação, conforme Edital 035/2019, publicado no D.O.E. de 2 de abril de 2019, pág. 272, para o qual estão inscritas as candidatas Valéria Amorim Arantes de Araújo e Teresa Cristina R. Rego de Moraes. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Profs. Drs. Carlota Josefina Malta Cardozo do Reis Boto (Professor Titular/EDF), Marilene Proença Rebello de Souza (Professor Titular/IP/USP), Mitsuko Aparecida Makino Antunes (Professor Titular PUC-SP), Manoel Antônio dos Santos (Professor Titular FFLCH/USP-RP), Monica Sanches Yassuda (Professora Titular EACH/USP) e Membros Suplentes: Profs. Drs. Diana Gonçalves Vidal (Professora Titular FEUSP), Maria Thereza Costa Coelho de Souza (Professora Titular IP/USP), Wanda Maria Junqueira de Aguiar (Professora Titular PUC-SP), Sávio Silveira de Queiroz (Professor Titular UFES-aposentado), José Álvaro Moisés (Professor Titular FFLCH-USP-aposentado). Ficam, pelo presente edital, convocadas as candidatas e a Comissão Julgadora acima mencionada.

##### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP n° 91/2019

##### CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca os(as) candidatos(as) Aline Hitomi Sumiya, Amaris Aurora Aparecida Valentim, Jessica Machado Damazio, Phabulo Mendes de Sousa, Raissa Conde Cassiano e Tadeu Augusto de Azevedo Vasconcelos Silva, inscritos(as) e habilitados(as) para o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) Professor Contratado III, Professor Contratado II e Professor Contratado I – Francês, por prazo determinado (31/07/2019), com jornada de 12 (doze) horas semanais, cargo/claro nº 1251686, junto à Escola de Aplicação da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP nº 74/2019, publicado no DOE de 20/10/2019, a comparecerem no dia 11 de novembro de 2019 (segunda-feira), às 08horas, na Sala 101 do Bloco "A" da FEUSP, para conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no edital acima mencionado.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 052/2019 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 30 de outubro de 2019, às 08 horas, na Assistência Técnica Acadêmica, sala 13 do bloco 01 (Prédio da Administração), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP, situada à Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na Área de Ciência da Informação e Educação, conforme Edital ATAC 046/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/10/2018, para o qual estão inscritos os candidatos: Profs. Drs. Marco Antônio de Almeida e Kátia de Souza Amorim. As provas do certame (julgamento dos títulos, prova pública oral de erudição e prova pública de arguição) estão previstas para serem realizadas no período de 30 a 31/10/2019. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs.: Antonio José da Costa Filho – Professor Titular do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Brasília Passarelli – Professora Titular do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Vera Maria Ramos de Vasconcellos – Professora Titular do Departamento de Estudos da Infância da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Waldomiro de Castro Santos Vergueiro – Professor Titular aposentado do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Marilene Proença Rebello de Souza – Professora Titular do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTES: Profs. Drs. Yassuko Iamamoto – Professora Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria Aparecida Moura – Professora Titular do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; Sílvia Helena Vieira Cruz – Professora Titular do Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará; Antonio Claudio Tedesco – Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. GABRIELA MIGLIATO DA FONSECA RG 475842078

CAROLINE DA SILVA GUIMARÃES RG 539815949

CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA RG 258961557

CAROLINE PAULON RG 34091574

CATHERINE AMORIM KRON RG 381028793

CATIA MARI MATSUO RGE 264365677

CARLA MUTT DE MACEDO RGE 37.423.261-1

CARLENE DE JESUS MENDES AZEVEDO RG 202705620028

CARLOS ALBERTO BRICOLI RG 14354351

CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO RG 296330632

CAROLINE DA SILVA GUIMARÃES RG 539815949

CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA RG 258961557

CAROLINE PAULON RG 34091574

CATHARINE AMORIM KRON RG 381028793

CATIA MARI MATSUO RGE 264365677

CILA ALVES DA FONSECA RG 3778939

CRISTIANE KATO CNH 03886844904

CRISTINA TORRES RG 197698645

DANIEL PEREIRA E SILVA RG 339643948

DANIELE TATIANE HEIN RG 3932378760

DEBORA BORGES PAVAO RODRIGUES RG 5778999

DEBORA HASSIU RG 39274397-8

DEBORA SALLES PACHECO SOBRAL RG 000995754

DILENE MARINA NASCIMENTO PAZINI RG 8751075.3

EDELI TEIXEIRA DE MACEDO LIMA RG 363212644

EDILAINA DE CRUZ PEREIRA RG 22588121-4